

PORTARIA N.º 167, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora **Ilse Maria Frichs**, portadora do RG n.º 2.169.399, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 1.º de maio de 2014, por período indeterminado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município